

1/2
G
f

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 21 de setembro de 2020:

Ponto Um – Proposta do sr. Presidente de Câmara para aprovação do plano anual de transporte escolar, para o ano letivo 2020/2021, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois – Proposta do Sr. Vereador com a área da gestão administrativa para aprovação de projeto de Regulamento de Medidas de Apoio Social – Póvoa Solidária, para submissão à assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para autorização para recrutamento de recursos humanos, através da reserva de recrutamento interna.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA.

Ponto Quatro – Proposta do sr. Presidente da Câmara para apresentação de proposta à assembleia municipal para alteração do objeto contratual do empréstimo de médio/longo prazo com o Banco BPI, até ao montante de oitocentos e sessenta mil euros, destinado à beneficiação de arruamentos em diversas freguesias do Concelho.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.


Ponto Cinco – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para a implementação de medidas de melhoria da Eficiência Energética no “Sistema de Iluminação Pública” (SIP) no Concelho da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis – Proposta do sr. Presidente da Câmara para aceitação de doação de terreno, com consequente aprovação da respetiva minuta de acordo de cedência, bem como consequente proposta à assembleia municipal para afetação ao domínio público da parcela e posterior desafetação para efeitos de transferência dominial para o domínio público rodoviário, nos termos da al. j) do n.º 1 do art.º33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. q) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. AGILIZEM-SE OS PROCEDIMENTOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO DA PRESENTE PROPOSTA NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu  enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 21 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)